



DELIBERAÇÃO nº 30 , 25 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: divulgação do resultado final da eleição-teste com o Helios Voting.

1. A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL da eleição-teste com o Helios Voting nos termos previstos pelo [Regulamento Eleitoral](#) para consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).
2. Para fins de contabilização, foi utilizada a mesma fórmula prevista no art. 49,§ 2º, do Regulamento Eleitoral. Assim sendo, tem-se que:

Número de Eleitores Aptos	Discentes (NDi)	Docentes (NDo)	Técnico-administrativos (NTa)
	11295	577	581

MAPA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DE PRATO FAVORITO

Opção Escolhida	Discentes (VDi)	Docentes (VDo)	Técnicos Administrativos (VTa)	TVC
Arroz Carreiroiro	67	35	49	5,03092521654427%
Chipa	42	15	22	2,25269139999894%
Churrasco	348	105	150	15,6987129636775%
Sobá	33	11	22	1,99505067462775%
Sopa Paraguaia	19	16	22	2,24258483351821%
EM BRANCO	11	6	5	0,665944924877539%

MAPA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DE REDE SOCIAL FAVORITA

Opção Escolhida	Discentes (VDi)	Docentes (VDo)	Técnicos Administrativos (VTa)	TVC
Facebook	12	11	24	2,04782104276316%
Instagram	218	67	113	10,99702270541%
TikTok	103	7	6	1,05259391283489%
Twitter / X	40	4	6	0,693360712764004%
WhatsApp	60	45	63	6,39118071065336%
Youtube	65	31	34	3,93335740154599%
EM BRANCO	22	23	24	2,77057352727278%

Aplicando-se a fórmula:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnicos Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnicos-Administrativos em Educação.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes

Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Resolução COSUP/IFMS n. 59/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Mara Dias Goncalves Brizueña, PEDAGOGO-AREA**, em 25/08/2023 16:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392119

Código de Autenticação: 589aa8c341

